ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 1880 de 24 de outubro de 1996.

"Modifica denominação das Escolas Municipais que especifica".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam modificadas as denominações das seguintes escolas municipais:

I - Escola Municipal Araguia e Escola Municipal Pacaembu II passam a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL PACAEMBU-CASINHA FELIZ;

II - Escola Municipal Rural Santa Rita passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA;

III - Escola Municipal Anhanguera passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DA QUADRA 26-MONTEIRO LOBATO;

IV - Escola Municipal Rural Sucupira passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL RURAL AYRTON SENA;

V - Escola Municipal Rural Pacaembu passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL RURAL IPANEMA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 dias do mês de outubro de 1996.

OSCAR BRAZ JUNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1º Secretário

HERMES CARNEIRO - 2º Secretário

NMB/arscr